



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

Dispõem sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO relativo ao exercício de 1993.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **APROVADO** na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercício de 1993. Responsável: Manoel Gomes da Rocha.

Art. 2º - Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 18 de abril de 2024.

MARIA SOUZA ARAUJO
Presidente

RUBENS SOUSA NUNES
1º Secretário(a)

FRANCISCO ROGERIO GOMES MADEIRO
Vice-Presidente

REINALDO NUNES MOREIRA
2º Secretário(a)



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

Ata da 2ª (segunda) Sessão ordinária da Câmara Municipal de Praia Norte – TO, aos dezessete dia do mês de abril do ano de 2024, sob a Presidência da vereadora Maria Souza Araújo, o qual pelo livro de presença verificou o comparecimento dos vereadores: Maria Souza Araújo, Ivonete Pereira de Castro, Maria Aparecida Alves de Sousa, Rubens Sousa Nunes, José de Araújo Padilha, Antônio Claudio Fiel dos Santos, Clenildo Abreu de Oliveira, Francisco Rogerio Gomes Madeiro e Reinaldo Nunes Moreira. Contou com a presença de Kamila Soares Leal e Josilene Sousa Andrade. Havendo número legal em plenário, conforme o livro de presença, a senhora presidente declarou aberta a presente sessão. Dando seguimento, convidou a vereadora Ivonete Pereira de Castro para fazer a leitura da bíblia sagrada, a qual leu o livro de Hebreus de número 4:13 Logo após, a senhora presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à votação e aprovação, sendo aprovada pelos vereadores presentes. **ORDEM DO DIA:** Discursão e votação das contas consolidadas do exercício de 1993 do ex-prefeito Manoel Gomes da Rocha. O 1º secretário Rubens Sousa Nunes fez a leitura do parecer Prévio do Tribunal de Contas que recomenda a aprovação das contas consolidadas. Logo após a leitura do parecer a senhora presidente deu a oportunidade caso alguém queira se manifestar. Como não houve manifesto teve início a votação. A votação ocorreu por meio de voto secreto com cédulas depositadas em Urna. Encerrada a votação e após contagem das cédulas a senhora presidente declarou que as contas consolidadas do exercício de 1993 do ex. prefeito Manoel Gomes da Rocha está APROVADA POR UNANIMIDADE. Não havendo inscritos para fazer o uso da palavra, nem matéria a ser deliberada, a senhora presidente declarou encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima para o dia seguinte em horário local e regimental. Eu secretária lavrei a presente ata, a qual deverá ser assinada pela senhora presidente e demais vereadores presentes.

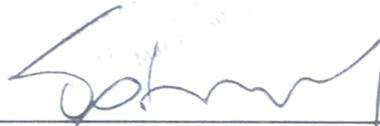
Maria Souza Araújo, Rubens Sousa Nunes,
Reinaldo Nunes Moreira, Ivonete Pereira de Castro,
Francisco R. G. Madeiro, José de Araújo Padilha,
Antônio Claudio Fiel dos Santos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que foram publicados por meio de afixação no mural das Agência dos correios, cópia do decreto legislativo 04/2024, que dispõem sobre a Aprovação das contas consolidadas da prefeitura municipal de praia Norte, relativa ao exercício de 1993, tendo como responsável o sr. Manoel Gomes da Rocha.

Por ser expressão de verdade firmo e dou fé o presente.

Praia Norte/TO, 19 abril 2024.



Taylon Anderson Coelho Araújo



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

CNPJ 07.783.321/0001-59

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devido fins que foi publicado no site <http://praianorte.to.leg.br> e no mural da Câmara municipal de praia norte, cópias dos seguintes Decretos Legislativo:

- Decreto Legislativo 04/2024, que dispõem sobre a Aprovação das contas consolidadas relativa ao exercício de 1993 tendo como responsável sr. Manoel Gomes da Rocha.

Por ser expressão de verdade firmo e dou fé ao presente.

Praia Norte – TO, aos 19 dias do mês de abril 2024.

Maria Souza Araújo
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Norte
Maria Souza Araujo

Presidente da Câmara Mun. de Vereadores



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 257

PRAIA NORTE - TO

sexta-feira, 19 de abril de 2024

SUMÁRIO

Guilherme Paulino Araújo
Agente de Contratação

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024 1

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2024 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024. Tipo Menor Preço Por Global, cujo objeto contratação de empresa especializada para pavimentação em bloquetes em vias públicas no Povoado Jatobá no município de Praia Norte-TO, que fará realizar no dia 02/05/2024 às 11h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min a 17h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, cobraremos taxa de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos

Guilherme Paulino Araújo
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024. Tipo Menor Preço Por Global, cujo objeto contratação de empresa especializada para construção de praça no povoado camarão no município de Praia Norte-TO, que fará realizar no dia 02/05/2024 às 09h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min a 17h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, cobraremos taxa de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, designado pelo portaria nº 005/2024, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial SRP nº 007/2024, objetivando futura Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da lei, para o registro de preço de fornecimento de generos alimenticios para merenda escolar para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Praia Norte - TO. Diante do Expediente Nº 3642/2024, com analise Preliminar de Acompanhamento nº 192/2024-3DICE que nos recomenda correção em alguns itens do Edital, por estas razões de inconsistência no Edital, fica SUSPENSO este certame Pregão Presencial SRP nº 007/2024, conforme recomendação e a pós a correção iremos republicar o mesmo.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: cpl.praianorte@hotmail.com.

Praia Norte - TO, 19 de abril de 2024.

Guilherme Paulino Araújo
Pregoeiro Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

Dispõem sobre a Aprovação das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO relativo ao exercicio de 1993.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **APROVADO** na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercicio de 1993. Responsável: Manoel Gomes da Rocha.

Art. 2º - Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 18 de abril de 2024.

MARIA SOUZA ARAUJO
Presidente

RUBENS SOUSA NUNES
1º Secretário(a)

FRANCISCO ROGERIO GOMES MADEIRO
Vice-Presidente

REINALDO NUNES MOREIRA
2º Secretário(a)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

Dispõem sobre a Aprovação das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO relativo ao exercício de 1994.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **APROVADO** na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercício de 1994. Responsável: **Manoel Gomes da Rocha**.

Art. 2º - Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 19 de abril de 2024.

MARIA SOUZA ARAUJO
Presidente

RUBENS SOUSA NUNES
1º Secretário(a)

FRANCISCO ROGERIO GOMES MADEIRO
Vice-Presidente

REINALDO NUNES MOREIRA
2º Secretário(a)